

**PORTARIA Nº 255 DE 22 DE JULHO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.014627/2009-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VISTORY VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA-ME, CNPJ – 08.210.776/0001-48, situada no Município de Barbacena – MG, na Rua Governador Bias Fortes, 1359 - Pontilhão, CEP 36.204-168, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Barbacena no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**